

## Grelha e critérios de avaliação

### Técnico Superior de Saúde – Farmacêuticos – Serviços Farmacêuticos

#### Processo nº 20/TSS/2021

#### 1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Farmácia – Presidente – Vasco Rodrigues (Diretor de Serviço); Vogal – Paula Prata (Farmacêutica);
- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior – suplente).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

#### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

#### 3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

#### 4. Crítérios de Pré-seleção de Candidaturas

- a) Escolaridade ao nível da licenciatura na área;

#### 5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas	20 pontos
• Nota igual ou inferior a 14	15 pontos
• Nota igual ou superior a 15	20 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada em Farmácia Hospitalar	14 pontos
• Inferior a 1 ano	10 pontos
• Igual ou superior a 1 ano	14 pontos

B2. Experiência profissional comprovada em Farmácia Comunitária ou Indústria Farmacêutica	6 pontos
c) Conhecimentos Específicos (CE)	20 pontos
C1. Conhecimento sobre dispensa de medicamentos a doentes em regime de ambulatório	4 pontos
C2. Conhecimentos sobre produção de medicamentos a nível hospitalar	4 pontos
C3. Conhecimentos sobre validação farmacêutica e seguimento farmacoterapêutico/reconciliação de terapêutica	4 pontos
C4. Conhecimentos sobre gestão da qualidade e gestão de risco	4 pontos
C5. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (word, excel, power point)	4 pontos
d) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Estágios em Farmácia Hospitalar (cumulativo)	16 pontos
• Curricular	7 pontos
• Profissional inferior a 1 mês	2 pontos
• Profissional superior ou igual a 1 mês	7 pontos
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área	4 pontos
• Inferior a 6 horas – acresce 0,25 pontos por curso até um máximo de 0,5 pontos	
• Igual ou superior a 6 horas e inferior a 35 horas – acresce 0,5 ponto até um máximo de 1,5 pontos	
• Superior ou igual a 35 horas – acresce 1 ponto por curso até um máximo de 2 pontos	

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 6) + (EP \times 8) + (CE \times 4)}{20}$$

#### 6. Entrevista de Seleção (ES)

7.1. A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total igual ou superior a 10,0 pontos.

7.2. A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

7.3. A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Apresentação	2 pontos
-----------------	----------

sf  
sf

- b) Comunicação, relação e comportamento 6 pontos
- c) Conhecimento da Instituição 6 pontos
- d) Conhecimento do enquadramento da profissão 6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 2) + (b \times 8) + (c \times 4) + (d \times 6)}{20}$$

### 7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

### 8. Crítérios de Eliminação

- a) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- b) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

### 9. Crítérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF;
- b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- c) Conhecimentos específicos referenciados no anúncio de recrutamento.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### 11. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

### 12. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

13. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 21 de maio de 2021

A Comissão de Avaliação



Vasco Rodrigues



Paula Prata



Sofia Oliveira



Inês Aguiar